



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00018/2020 – FMS – PMBEX

ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 00049/2020 –

FMS - PMBEX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 49 /2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – FMS - PMBEX

Aos VINTE E TRÊS dias do mês de SETEMBRO do ano de 2020, a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. Bruno Wanderley Ramos Monteiro, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Golfo de Omam, s/n, Bloco 05, Ap. 308, Intermars, Cabedelo/PB, Cep: 58.101-700, CPF nº 044.846.624-42, Carteira de Identidade nº 2388920 SSP/PB, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2020 – FMS-PMBEX, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO ARMAZENADOS EM CILINDROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2020 – FMS-PMBEX a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO ARMAZENADOS EM CILINDROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** – qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externar (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso;

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia VINTE E TRÊS de SETEMBRO de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP

CNPJ: 05.329.135/0001-19

ENDEREÇO: RUA RODRIGUES CHAVES, 121, TRINCHEIRAS, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58011-040,

TEL. (83) 3222-2282 / 3222-0228, **E-MAIL:** SOSOXIGENIO@HOTMAIL.COM

RESPONSÁVEL: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA

CPF: 854.276.834-53

RG: 1547053 SSP/PB

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Oxigênio medicinal envazado em cilindros com capacidade volumétrica entre 7 e 10 m ³	31.220	M ³	R\$ 4,87	R\$ 155.163,40
2	Ar comprimido medicinal envazado em cilindros com capacidade volumétrica entre 7 e 10 m ³	18.266	M ³	R\$ 6,56	R\$ 119.824,96
3	Oxigênio medicinal envazado em cilindros com capacidade volumétrica de 1,0 m ³ tipo PPU	222	CARGA	R\$ 33,95	R\$ 7.536,90
4	Oxigênio medicinal envazado em cilindros com capacidade volumétrica de 4,0 m ³	192	CARGA	R\$ 38,90	R\$ 7.468,80
VALOR TOTAL:					R\$ 289.994,06
(DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)					

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 289.994,06 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e seis centavos).

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
- 12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1. Advertência;
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;
- 13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.
- 13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

- 14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
- 14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2020 – FMS-PMBEX;
- 14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2020 – FMS-PMBEX e anexos;
- 14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): **ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – EPP**,
CNPJ: 05.329.135/0001-19
- 14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2020 – FMS-PMBEX.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea “d” da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pela gestora constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR, na qualidade de Gerenciadora e pelo (s) particular (es) fornecedor(es).



BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIADORA DA ARP



ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – EPP
CNPJ: 05.329.135/0001-19
EMPRESA DETENTORA DA ARP



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00018/2020 – FMS – PMBEX

EXTRATO DE ATA E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL

- **DIÁRIO OFICIAL DO
ESTADO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
 - **PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DA SECRETARIA


EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 00049/2020 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00018/2020 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00075/2020 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO ARMAZENADOS EM CILINDROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – EPP, CNPJ: 05.329.135/0001-19
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES CHAVES, 121, TRINCHEIRAS, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58011-040,
TEL. (83) 3222-2282 / 3222-0228, E-MAIL: SOSOXIGENIO@HOTMAIL.COM
VIGÊNCIA: 23 DE SETEMBRO DE 2020 ATÉ 23 DE SETEMBRO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Oxigênio medicinal envazado em cilindros com capacidade volumétrica entre 7 e 10 m ³	31.220	M ³	R\$ 4,87	R\$ 155.163,40
2	Ar comprimido medicinal envazado em cilindros com capacidade volumétrica entre 7 e 10 m ³	18.266	M ³	R\$ 6,56	R\$ 119.824,96
3	Oxigênio medicinal envazado em cilindros com capacidade volumétrica de 1,0 m ³ tipo PPU	222	CARGA	R\$ 33,95	R\$ 7.536,90
4	Oxigênio medicinal envazado em cilindros com capacidade volumétrica de 4,0 m ³	192	CARGA	R\$ 38,90	R\$ 7.468,80
VALOR TOTAL:					R\$ 289.994,06
(DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)					

Bayeux - PB, 23 de Setembro de 2020.


BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

anda para Fornecimento e Instalação de Esquadrias de vidro para o prédio sede da Prefeitura Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

Pirpirituba - PB, 03 de Setembro de 2020
DENILSON DE FREITAS SILVA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00025/2020, que objetiva: Aquisição de materiais de construção para pinturas da obra de manutenção/reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: TARCISIO COPPI BORGES - R\$ 12.116,59.

Pirpirituba - PB, 04 de Setembro de 2020
DENILSON DE FREITAS SILVA
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para pinturas da obra de manutenção/reforma do prédio sede da Prefeitura Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00025/2020. DOAÇÃO: Recursos Municipais, TRIBUTOS, IPVA, e OUTROS: 01,60 - GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pirpirituba e: CT Nº 00116/2020 - 08.09.20 - TARCISIO COPPI BORGES - R\$ 12.116,59.

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2020 - FMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2020 - FMS-PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Procuradoria Jurídica, ao passo em que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO ARMazenados em cilindros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB, ora licitado em favor da empresa ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP, CNPJ: 05.329.135/0001-19, ganhadora de todos os itens, quais sejam: 01 a 04, pelo valor global de R\$ 289.994,06 (duzentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e quatro reais e seis centavos). Não restaram itens desertos. Não restaram itens fracassados. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Bayeux - PB, 23 de Setembro de 2020.
BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2020 - FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta entidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2020 - FMS-PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2020 - FMS-PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO ARMazenados em cilindros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP, CNPJ: 05.329.135/0001-19
 ENDEREÇO: RUA RODRIGUES CHAVES, 121, TRINCHEIRAS, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58011-040, TEL: (83) 3222-2282 / 3222-0228, E-MAIL: SOSOXIGENIO@HOTMAIL.COM
 VIGÊNCIA: 23 DE SETEMBRO DE 2020 ATÉ 23 DE SETEMBRO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
1	Oxigênio medicinal envasado em cilindros com capacidade volumétrica entre 7 e 10 m³	31,220	M³	R\$ 4,87	R\$ 155.163,40
2	Ar comprimido medicinal envasado em cilindros com capacidade volumétrica entre 7 e 10 m³	18,266	M³	R\$ 6,56	R\$ 119.824,96

3	Oxigênio medicinal envasado em cilindros com capacidade volumétrica de 1,0 m³ tipo PPU	222	CARGA	R\$ 33,95	R\$ 7.536,90
4	Oxigênio medicinal envasado em cilindros com capacidade volumétrica de 4,0 m³	192	CARGA	R\$ 38,90	R\$ 7.468,80
VALOR TOTAL:					R\$ 289.994,06
(DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)					

Bayeux - PB, 23 de Setembro de 2020
BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000161/2020 - FMS - PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO ARMazenados em cilindros para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bayeux/PB
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2020 - FMS - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2020 - FMS - PMBEX
 DOAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.302.3025 2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10.302.3025 2184 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 10.301.3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
 VIGÊNCIA: DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
 CONTRATADO: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP, CNPJ: 05.329.135/0001-19
 VALOR ESTIMADO: R\$ 173.996,43 (CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017 - PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA SOFTWARES PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS, SETORES E DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DA INSTITUIÇÃO.
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00012/2017 - PMBEX
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 CONTRATADA: ELMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.164.369/0001-04
 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA NOVE DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO PARA DE 31/08/2019 A 31/08/2020 PARA 31/08/2020 A 31/08/2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2017 - PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA SOFTWARES PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS, SETORES E DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DA INSTITUIÇÃO.
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00012/2017 - PMBEX
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 CONTRATADA: DATAPUBLIC TECNOLOGIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA PÚBLICA LTDA-ME, CNPJ: 07.174.787/0001-57
 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA NOVE DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO PARA DE 31/08/2019 A 31/08/2020 PARA 31/08/2020 A 31/08/2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2017 - PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA SOFTWARES PARA UTILIZAÇÃO NOS DIVERSOS ÓRGÃOS, SETORES E DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS DA INSTITUIÇÃO.
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00012/2017 - PMBEX
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
 CONTRATADA: E TICON'S EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO & CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ: 09.196.974/0001-67
 O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA NOVE DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO PARA DE 31/08/2019 A 31/08/2020 PARA 31/08/2020 A 31/08/2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 23 DE SETEMBRO DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 000161/2020 – FMS –
PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS
CONSIGNADO EM ATA PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
GASES MEDICINAIS TIPO OXIGÊNIO
MEDICINAL E AR COMPRIMIDO
ARMAZENADOS EM CILINDROS PARA
ATENDER ÀS NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
BAYEUX/PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 00018/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
00075/2020 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA:
3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 3390.30 –
MATERIAL DE CONSUMO 2.151 FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.302.3025
2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE
SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.3025 2184 – MANUTENÇÃO DAS
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO –
UPA 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO
PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
VIGÊNCIA: DE 23 DE SETEMBRO DE 2020 A
31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX –
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: ALEXSANDRO SANTOS DA
SILVA – EPP, CNPJ: 05.329.135/0001-19
VALOR ESTIMADO: R\$ 173.996,43 (CENTO
E SETENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E
NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E
TRÊS CENTAVOS).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DA SAÚDE



GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00049/2020 – FMS-PMBEX

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00018/2020 – FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00075/2020 – FMS - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS TIPO OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO ARMAZENADOS EM CILINDROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX/PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA – EPP, CNPJ: 05.329.135/0001-19
ENDEREÇO: RUA RODRIGUES CHAVES, 121, TRINCHEIRAS, JOÃO PESSOA-PB, CEP: 58011-040,
TEL. (83) 3222-2282 / 3222-0228, E-MAIL: SOSOXIGENIO@HOTMAIL.COM
VIGÊNCIA: 23 DE SETEMBRO DE 2020 ATÉ 23 DE SETEMBRO DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Oxigênio medicinal envasado em cilindros com capacidade volumétrica entre 7 e 10 m ³	31.220	M ³	R\$ 4,87	R\$ 155.163,40
2	Ar comprimido medicinal envasado em cilindros com capacidade volumétrica entre 7 e 10 m ³	18.266	M ³	R\$ 6,56	R\$ 119.824,96
3	Oxigênio medicinal envasado em cilindros com capacidade volumétrica de 1,0 m ³ tipo PPU	222	CARGA	R\$ 33,95	R\$ 7.536,90
4	Oxigênio medicinal envasado em cilindros com capacidade volumétrica de 4,0 m ³	192	CARGA	R\$ 38,90	R\$ 7.468,80
VALOR TOTAL:					R\$ 289.994,06
(DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)					

Bayeux - PB, 23 de Setembro de 2020.

BRUNO WANDERLEY RAMOS MONTEIRO
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE